



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 380/2024

Processo Número: **13735/2024** | Data do Protocolo: 28/05/2024 15:06:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340039003600340036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Oswaldo Doreto Campanari” o dispositivo de acesso e retorno com Viaduto SPD 461/294, localizado no Km 461 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, em Marília.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa denominar-se “Oswaldo Doreto Campanari” o dispositivo de acesso e retorno com Viaduto SPD 461/294, localizado no Km 461 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, em Marília.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Oswaldo Doreto Campanari, nascido em 7 de janeiro de 1930, natural de Marília, foi um expoente na política mariliense.

Filho de João Doreto Campanari e de Maria Luíza Gilioli Doreto. Formado em medicina pela Universidade Federal do Paraná, especializado na área de oftalmologia, mas a política estava no sangue, por isto logo foi eleito vereador em Marília pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), ficando na Câmara Municipal até 1973.

Em 1974 e em 1978, foi eleito como deputado estadual pelo estado de São Paulo. Em 1979, com a reorganização partidária resultada do fim do bipartidarismo, ingressou no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), partido criado da extinção do MDB.

Em novembro de 1982, concorreu novamente ao mesmo cargo mas alcançou apenas a segunda suplência.

No entanto, assumiu o mandato do deputado Mário Covas, devido ao pedido de licença deste para assumir a Secretaria Estadual de Transportes no governo de Franco Montoro (1983-1987).

Doreto Campanari permanece ainda no Legislativo federal por mais tempo em decorrência da indicação de Covas para assumir como prefeito da cidade de São Paulo.

Foi responsável por 102 projetos de lei, entre eles o que reduziu o tempo de serviço para obter estabilidade no emprego dos trabalhadores e o que instituiu jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais e proibiu as horas extras. Deixa a Câmara em 1985, com a volta de Mário Covas após o fim de sua gestão na prefeitura de São Paulo.

Em 1986, é eleito deputado federal constituinte. Atuou como primeiro vice-presidente da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, da Comissão da Ordem Social, e suplente da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, da Comissão da Ordem Econômica.

Após a promulgação da nova Constituição em 5 de outubro de 1988, passa a exercer apenas o mandato ordinário na Câmara.





Em 1990, concorre à reeleição, porém não obtém êxito. Deixa então a Câmara e passa a atuar no campo médico, pelo qual havia se formado em 1958, especializando-se na área de oftalmologia.

Aposenta-se em 1992 do Centro de Saúde Marília, no qual fez parte durante 30 anos, focando suas atividades em consultório pessoal.

Foi casado com Ester Pierini Doreto Campanari, com quem teve cinco filhos. Faleceu em Marília no dia 26 de julho de 2021.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Dani Alonso - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390035003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em **28/05/2024 14:56**

Checksum: **60C8CE43EFE9A78578DC7917E4B6131BAD2EB0F00C53795909C4FF84F80227CD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

OSWALDO DORETO CAMPANARI

CPF:
012.920.218-53

MATRÍCULA:
115535 01 55 2021 4 00111 159 0078312 09

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, noventa e um anos

NATURALIDADE: Marília SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 5.538.693-3/SSP/SP exp. em 25/02/2008 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 869, Bairro Senador Salgado Filho, em Marília, Estado de São Paulo, Filho de João Doreto Campanari e de Maria Luiza Gilloli

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um - 19:23 DIA: 26 MES: 07 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO:
Santa Casa de Misericórdia, em Marília - SP

CAUSA DA MORTE:
síndrome respiratória aguda grave e Covid 19

SEPULTAMENTO, CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Marília/SP DECLARANTE: José Anselmo Doreto

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor Luis Henrique Zago Pires, CRM 181495

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ADRESER:
Registro lavrado no dia 27/07/2021. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era reservista. O falecido era registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Marília/SP, demais dados ignorados. Era casado com Esther Pierini Doreto, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Pompéia-SP, livro B - 16, às folhas 77, sob nº 3680. O falecido deixa os filhos José Ivan, com 61 anos, Oswaldo, com 60 anos, João, com 60 anos e Josanne, com 58 anos de idade. Deixa ainda uma filha pré morta de nome Simone. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Nada mais me cumpria certificar.

REGISTRO CIVIL DE MARÍLIA - SP
Antonia Francisco Parra - Registrador
Av. Gonçalves Dias, 257 - F. 3413-5352

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Marília, 26 de julho de 2023.

C. Parra

Celia Maria Parra de Camargo
Substituta do Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Antônio Francisco Parra - Oficial
Av. Gonçalves Dias, 257
Fone (14) 3413 5352 - CEP 17501-030
e-mail: registrocivildemarilia@gmail.com

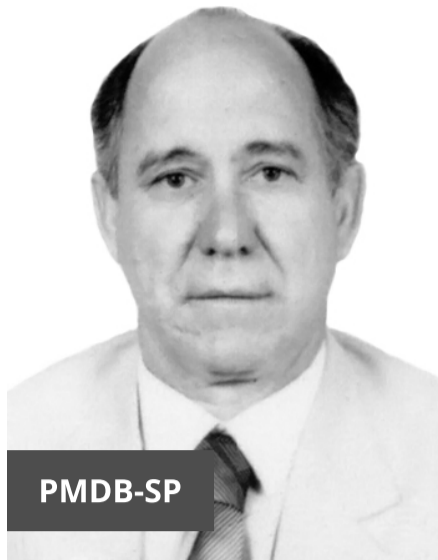


1155352CE0000000203515233
Total 41,67 ISS 0,68

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

115535 - AA000204528





DORETO CAMPANARI

BIOGRAFIA

Data de falecimento: 27/07/2021

Profissões: Médico

Escolaridade: Superior

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputado(a) Federal - 1983-1987, SP, PMDB, Dt. Posse: 17/03/1983; Deputado(a) Federal - (Constituinte), 1987-1991, SP, PMDB, Dt. Posse: 01/02/1987.

[Proposições de Autoria do Deputado](#)

[Proposições de Autoria do Deputado Transformadas em Norma Jurídica](#)

[Proposições Relatadas pelo Deputado](#)

[Proposições Relatadas Transformadas em Norma Jurídica](#)

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Legislaturas anteriores à 54ª: Comissão de Saúde: Titular, 1983-1986; Comissão de Agricultura e Política Rural: Suplente, 1983-1987; CPI sobre Inamps: Titular, 1985-1986. ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE: Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, da Comissão da Ordem Econômica: Suplente, 1987; Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, da Comissão da Ordem Social: Primeiro-Vice-Presidente, 1987.

Mandatos Externos:

Vereador(a), SP, Partido: MDB, Período: 1969 a 1973; Deputado(a) Estadual, SP, Partido: MDB, Período: 1975 a 1979; Deputado(a) Estadual, SP, Partido: MDB, Período: 1979 a 1983.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Inspetor na Área de Oftalmologia, SP; Médico Oftalmologista, Centro de Saúde Municipal, Marília, SP.

Estudos e Cursos Diversos:

Medicina, UFPR, Curitiba, 1952-1958.



Doreto Campanari

Oswaldo Doreto Campanari (Marília, 7 de janeiro de 1930)^[1] é um médico e político brasileiro. Exerceu o mandato de deputado federal constituinte em 1988.^[2]

Política

Eleito vereador de Marília pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido que opôs o Regime Militar, ficando na Câmara Municipal até 1973.^[2]

Em 1974 e em 1978, foi eleito como deputado estadual pelo estado de São Paulo, ainda pelo mesmo partido. Em 1979, com a reorganização partidária resultada do fim do bipartidarismo, ingressou no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), partido criado da extinção do MDB.^[2]

Em novembro de 1982, concorreu novamente ao mesmo cargo mas alcançou apenas a segunda suplência, ainda pelo PMDB. No entanto, assumiu o mandato do deputado Mário Covas, devido ao pedido de licença deste para assumir a Secretaria Estadual de Transportes no governo de Franco Montoro (1983-1987). Campanari permanece ainda no Legislativo por mais tempo em decorrência da indicação de Covas para assumir como prefeito da cidade de São Paulo. Em 25 de abril de 1984, vota a favor da emenda Dante de Oliveira, votando mais tarde no candidato à presidência vitorioso Tancredo Neves, após a emenda não ter sido aprovada. Foi responsável por 102 projetos de lei, entre eles o que reduziu o tempo de serviço para obter estabilidade no emprego dos trabalhadores e o que instituiu jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais e proibiu as horas extras. Deixa a Câmara em 1985, com a volta de Mário Covas após o fim de sua gestão na prefeitura de São Paulo.^[2]

Em 1986, é eleito deputado federal constituinte como representante do PMDB. Atuou como primeiro vice-presidente da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, da Comissão da Ordem Social, e suplente da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, da Comissão da Ordem Econômica. Após a promulgação da nova Constituição em 5 de outubro de 1988, passa a exercer apenas o mandato ordinário na Câmara.^[2]

Em 1990, concorre à reeleição pelo PSDB, porém não obtém êxito. Deixa então a Câmara e passa a atuar no campo médico, pelo qual havia se formado em 1958, especializando-se na área de oftalmologia. Aposenta-se em 1992 do Centro de Saúde Marília, no qual fez parte durante 30 anos, focando suas atividades em consultório pessoal.^[2]

Em 2000, concorreu à vice-prefeitura de Marília, na chapa de Alonso Bezerra de Carvalho, pelo Partido dos Trabalhadores (PT)^[2], porém não é eleito.^[1]

Em 2008, disputa a candidatura como vereador do município de Marília pelo PT, porém obtém suplência.^[1]

Vida Pessoal

Filho de João Doreto Campanari e de Maria Luíza Gilioli Doreto. Formado em medicina pela Universidade Federal do Paraná, especializado na área de oftalmologia. Em 1956, atuou como presidente da União Paranaense dos Estudantes Universitários, ocupando o cargo durante um ano. Em 1962, ingressou como médico oftalmologista no Centro de Saúde Marília.^[2]

Foi casado com Ester Pierini Doreto Campanari, com quem teve cinco filhos.^[2] Faleceu em Marília no dia 26 de julho de 2021.

Referências

- Seade, Fundação. «Fundação Seade» (http://produtos.seade.gov.br/produtos/eleicoes/candidatos/index.php?page=pol_det&cand=60007). *Fundação Seade*. Consultado em 27 de setembro de 2018
- «Doreto Campanari - CPDOC» (http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/osvaldo-doreto-campanari). CPDOC. Consultado em 2 de janeiro de 2018

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Doreto_Campanari&oldid=67887609"

Doreto Campanari

Nascimento	7 de janeiro de 1930 (94 anos) <div>Marília</div>
Cidadania	Brasil
Alma mater	Universidade Federal do Paraná
Ocupação	político, oftalmologista

[edite no Wikidata]

